



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de S. M. dos Campos  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Lei nº: 1.447, de 15 de Dezembro de 2016.**

**CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada e denomina-se **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILDES ALVES DE MOURA**, a escola é sediada na Avenida Hélio Jatobá, S/N, Loteamento Hélio Jatobá I, Bairro de Fátima, neste município de São Miguel dos Campos/AL.

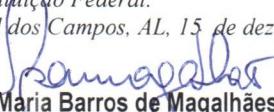
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 15 de Dezembro de 2016.

  
**GEORGE CLEMENTE VIEIRA**  
Prefeito

*Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.*

*São Miguel dos Campos, AL, 15 de dezembro de 2016.*

  
**Isa Maria Barros de Magalhães**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças